



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 72/2013/CONSUP/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme processo nº 23235.000169/2012-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Décio Dias dos Reis**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

\*Versão original assinada

